



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI Nº. ____/2024

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Passeio Ciclístico da Vila Nova Curuçá, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

- Terceiro domingo de setembro:

“O Dia do Passeio Ciclístico da Vila Nova Curuçá”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

JUSTIFICATIVA

Jardim Helena é o mais populoso distrito de São Miguel Paulista, que ultrapassa número de 160 mil habitantes.

Pensando em promover a saúde e o bem-estar dos moradores e participantes, proponho a inclusão no calendário festivo o passeio ciclístico, onde a ideia é que esse passeio estimule as pessoas a aprenderem a pedalar pela cidade, com a intenção ainda de chamar a atenção de outras pessoas para as vantagens de se transitar de bike pela cidade.

Por esse motivo, solicito aos meus pares a aprovação deste projeto de lei.